



EDITAL

Convocam-se as instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação para a **Eleição do/a Representante das instituições particulares de solidariedade social**, para integrar o Conselho Municipal de Educação do Município de Gondomar, de acordo com o previsto na alínea j) do nº2 do artigo 57º do DL nº 21/2019, de 30 de janeiro.

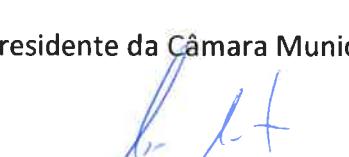
A eleição realizar-se-á no dia **01 de junho de 2021**, através de votação eletrónica, entre as 10h e as 19h.

Face à situação pandémica existente devido à disseminação do vírus Sars-Cov-2 e de forma a minimizar os riscos de contágio do mesmo, o processo eleitoral irá decorrer de forma eletrónica.

As candidaturas deverão ser enviadas, até 10 dias úteis antes do ato eleitoral (18 de maio), por correio eletrónico, para o seguinte endereço: educacao@cm-gondomar.pt.

Gondomar, 11 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. Marco Martins)